

PORTARIA Nº 575/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
031/2017 - 18	O objeto do presente Contrato se refere à contratação de empresa especializada no fornecimento de Totens (terminal de auto-atendimento), com manutenção corretiva e suporte, para atender a demanda do DETRAN/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	ELTON METELLO DE SIQUEIRA	LUIS GUSTAVO DA SILVA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 26 de Maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ead4f3e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)